

ORIENTAÇÕES AOS MUNICÍPIOS SOBRE OS RESÍDUOS:

A SEMA/FEPAM por meio de ações conjuntas entre os municípios atingidos pelas cheias irá dar suporte na destinação dos resíduos provenientes do desastre natural.

- 1) Os **resíduos do desastre natural** deverão ser enviados para locais licenciados para recebimento de resíduos da construção civil ou, não sendo possível, ser colocado em área separada dos Resíduos Sólidos Urbanos.
- 2) Para essas áreas de armazenamento excepcionais de **resíduos do desastre natural** tais como lama, lodo, entulhos de construção civil, galhos, árvores, madeira deverão observar:
 - distância segura de recurso hídrico;
 - afastados de núcleos populacionais.
- áreas que não sejam potencialmente alagáveis a partir do atingimento da cota de inundação e terrenos com drenagens superficiais à montante que possam carrear os resíduos para áreas lindeiras.
 - condições adequadas de acesso para operação;
- possuir plano de trabalho simples para disposição na área, visando garantia da estabilidade da massa de resíduos e aumento da vida útil.
 - * Solicitamos que os Municípios que:
- a) enviem a localização das áreas que estão sendo utilizadas para disposição excepcional desses resíduos para a Fepam, número: 51 99827840.
- b) orientem a população para não dispor resíduos de serviço de saúde, eletrônicos, animais mortos, resíduos de embutidos e abatedouros, perecíveis vencidos, etc.
- c) mantenham a coleta normal de Resíduos Sólidos Urbanos. Os municípios com impossibilidade de transporte dos resíduos sólidos urbanos (RSU) até o destinatário final, como o aterro de Minas do Leão, poderão, em caráter emergencial, armazenar temporariamente esses resíduos até que seja possível recolhimento para destinação final.
- d) a equipe da SEMA/FEPAM está a disposição e eventuais usos para decidir o melhor encaminhamento para este passivo, devendo ser solicitado apoio nos comitês de crise de cada região.
 - ☆ Dúvidas a respeito de resíduos ligar para Emergência da Fepam 51 99827840.